



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 5/2025 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 07 de maio de 2025.

CHAMADA PÚBLICA 02/2025 -CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS NA UFFS - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

A Direção do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para a Semana Acadêmica do Curso de Ciências Biológicas do ano de 2025.

1 - DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção da Semana Acadêmica do Curso de Ciências Biológicas do ano de 2025, a ser realizada no período de 26 a 30 de maio de 2025.

2 - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente nos Eventos, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

2.1 Cota Econômica - Material

Fornecimento de material didático, crachás, material promocional (*kit* de anotações), brindes, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante e/ou após término de palestras e minicursos entre os participantes dos eventos, bem como de material para a execução dos minicursos e palestras.

2.2 Cota Econômica - Serviços

Fornecimento de prestação de serviços que auxiliem a viabilização dos Eventos, como: palestras, cursos, hospedagem de palestrantes e/ou alimentação de palestrantes, decoração e paisagismo dos espaços dos Eventos e/ou alimentação a ser oferecida nos intervalos dos Eventos.

3- PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail **gabriela.hamonir@gmail.com**, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas até às 23h59min do dia 19, de maio de 2025, horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo, se for do interesse, o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 5 dias úteis em alta qualidade de definição.

4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

4.1.1 Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

4.1.2. Apoio oferecido;

4.1.3 Espaço disponível;

4.1.4 Exigências da empresa para fornecer o apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores dos Eventos pelo e-mail gabriela.hamonir@gmail.com.

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação dos Eventos, sendo está limitada à necessidade dos Eventos.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6- DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

6.1 A divulgação dos apoiadores dos Eventos se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante os Eventos:

6.2.1 Colocar slides antes do início de cursos e palestras, além de poder distribuir material informativo aos participantes;

6.2.2 Publicar *banner* com o logo do parceiro no site do evento;

6.2.3 Afixar cartazes nas dependências onde serão realizados os Eventos, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do parceiro e a distribuição de materiais deve ter caráter de gratuidade);

6.2.4 Todos os parceiros poderão fornecer para a organização dos Eventos materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição em sorteios nas palestras, aos palestrantes e/ou fechamento dos Eventos. Estes materiais terão caráter de gratuidade, não podendo haver comercialização de materiais durante o evento.

7 - DO RESULTADO

O resultado da análise final das propostas será divulgado até o dia 23 de maio de 2025 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8 - ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS - MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas - Material e/ou Serviços até o dia 23 de maio de 2025.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores dos Eventos pelo e-mail **gabriela.hamonir@gmail.com**.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção do *Campus Laranjeiras do Sul* reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

10 - CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada (www.uffs.edu.br)	07/05/2025
Prazo para Impugnação da Chamada	De 08 a 09/05/2025
Submissão de Propostas	De 10 a 19/05/2025
Publicação do Resultado provisório	20/05/2025
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	21/05/2025
Resultado Final	Até 23/05/2025
Realização do Evento	De 26 a 30/05/2025

FÁBIO LUIZ ZENERATTI

Diretor do Campus Laranjeiras do Sul

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

(Assinado digitalmente em 07/05/2025 17:37)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Processo Associado: 23205.011950/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **78ee730ebc**